

**AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu Procurador Geral de Justiça, comunica aos interessados que julgou IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa MIX INFORMÁTICA LTDA – ME, e ADJUDICA o Lote 002 do Pregão Presencial nº 011/2009 (registro de preços para aquisição de toner e cartucho) à empresa:

S.S. Comércio e Representação – ME – R\$ 36.100,00/Valor Global.

Belém, 07 de maio de 2009.

Geraldo de Mendonça Rocha

Procurador Geral de Justiça

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no XI Concurso de ingresso para carreira do Ministério Público do Estado do Pará e que efetivamente comprovaram todos os requisitos para a investidura no cargo, para comparecerem no período de 11 a 13.04.2009 no horário de 08:00 às 14:00 horas, perante o Departamento de Recursos Humanos (Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha – Praça Felipe Patroni, 2º andar), a fim de serem encaminhados para a realização de exames de saúde físico e mental, conforme item 17.15 do Edital nº 001/2005-MP. Avisa, também, que o não comparecimento implica em exclusão do certame.

| Classificação | Inscrição | Nome                               |
|---------------|-----------|------------------------------------|
| 107           | 00961     | FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA |
| 108           | 00903     | ELY SORAYA SILVA CEZAR             |

Ministério Público (PA), em 07 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1640/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº. 29/2009-MP/PGJ que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

| PROMOTOR (A) ELEITORAL  | ZONA | SEDE / JURISDIÇÃO               |
|---|------|---------------------------------|
| JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA (de 1/1/2009 a 3/3/2009)<br>CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES (de 4/3/2009 a 31/5/2009)  | 5ª   | IGARAPÉ-AÇU<br>Magalhães Barata |
| JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ (de 1/1/2009 a 6/1/2009; de 6/6/2009 a 31/12/2009)<br>ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (de 7/1/2009 a 5/6/2009)  | 6ª   | IGARAPÉ-MIRI                    |
| JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS (de 1/1/2009 a 1/2/2009)<br>DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO (de 6/2/2009 a 31/5/2009)  | 13ª  | BRAGANÇA<br>Tracuateua          |
| GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA (de 1/1/2009 a 4/5/2009; de 4/6/2009 a 31/12/2009)<br>MARIELA GÓES CORRÊA (de 5/5/2009 a 3/6/2009)                                      | 15ª  | BREVES<br>Bagre                 |
| HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES (de 1/1/2009 a 12/4/2009)<br>ISAIÁS MEDEIROS DE OLIVEIRA (de 13/4/2009 a 31/5/2009)   | 17ª  | CHAVES                          |
| MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT (de 1/1/2009 a 12/5/2009; de 28/5/2009 a 31/12/2009)<br>JORGE DELANO DA SILVA (DE 13/5/2009 a 27/5/2009)                                   | 25ª  | CAPANEMA                        |
| JAYME FERREIRA BASTOS FILHO (de 1/1/2009 a 5/4/2009)<br>HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA (de 6/4/2009 a 5/5/2009)<br>ADLEER CALDERARO SIROTHEAU (de 6/5/2009 a 4/6/2009)      | 38ª  | ORIXIMINÁ<br>Faro               |
| ALESSANDRA REBELO CLOS (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 29/4/2009; de 30/5/2009 a 31/12/2009)<br>JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO (de 7/1 a 5/2/2009; de 30/4/2009 a 29/5/2009) | 40ª  | TUCURUÍ<br>Breu Branco          |
| ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO (de 1/1/2009 a 1/3/2009; de 3/6/2009 a 31/12/2009)<br>BRENDA CORRÊA LIMA (de 2/3/2009 a 2/6/2009)  | 42ª  | PARAGOMINAS                     |

|  |     |                          |
|--|-----|--------------------------|
| MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL (de 1/1/2009 a 6/1/2009)<br>JORGE DELANO DA SILVA (de 7/1/2009 a 20/3/2009; de 31/3/2009 a 30/4/2009)<br>AFONSO JOFREI MACEDO FERRO (de 21/3/2009 a 30/3/2009; de 1/5/2009 a 31/12/2009) | 50ª | SÃO DOMINGOS DO<br>CAPIM |
| MARCELO MAIA DE SOUSA (de 1/1 a 30/4/2009)<br>SUMAYA SAAHY MORHY PEREIRA (de 1/5/2009 a 31/12/2009)  | 76ª | BELÉM                    |
| AMARILDO DA SILVA GUERRA (de 1 a 6/1/2009; de 6/2 a 3/5/2009; de 3/6/2009 a 31/12/2009)<br>ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO (de 7/1 a 5/2/2009)<br>JORGE DE MENDONÇA ROCHA (de 4/5/2009 a 2/6/2009)                      | 78ª | MOCAJUBA                 |

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 4 de maio de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 005/2009-MP/PJTUC**

A Representante do Ministério Público Estadual, titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí, torna pública a instauração de procedimento administrativo preliminar que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Tucuruí, situada nesta cidade, na Avenida 31 de Março, nº 192, Bairro Santa Isabel.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 005/2009-MP/PJTUC

Requerente: Ministério Público do Pará

Requerido: Prefeitura de Tucuruí

Assunto: Apuração de prática de Nepotismo no âmbito da administração pública municipal.

Tucuruí/PA, 27 de abril de 2009.

ALESSANDRA REBELO CLOS

Promotora de Justiça de 2ª Entrância

Titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí

**PORTARIA PGJ - SGJ****PORTARIA Nº 1595/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Coronel MÁRIO ANTONIO MUNIZ MARQUES FILHO, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 005/2009-MP/PA – JOÃO MONTEIRO VIDAL E TEREZINHA FRANÇA VIDAL.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços registrados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de abril de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 765/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos conforme quadro:

| INSTRUMENTO | NÚMERO   | CONTRATADA  | SERVIDOR                    |
|-------------|----------|---|-----------------------------|
| CONTRATO    | 006/2009 | Ormax Tecnologia em Segurança Ltda                        | Josieldo Reis do Nascimento |
| CONTRATO    | 008/2009 | Norte Comércio Varejista e Transportes de Caminhões Ltda. | Antônio Carlos Lima Miranda |

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 7 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

**PORTARIA Nº 004/2009-MP/PJTUC**

A Representante do Ministério Público Estadual, titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí, torna pública a instauração de procedimento administrativo preliminar que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Tucuruí, situada nesta cidade, na Avenida 31 de Março, nº 192, Bairro Santa Isabel.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2009-MP/PJTUC

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ

Requerido: ESTADO

Assunto: Implementação de Casa de Albergado no Município de Tucuruí.

Tucuruí/PA, 22 de abril de 2009.

ALESSANDRA REBELO CLOS

Promotora de Justiça de 2ª Entrância

Titular do 2º Cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí

**PORTARIA DA PGJ****PORTARIA Nº 1395/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 7778/2009, de 19/3/2009;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória objetivando a apuração das irregularidades cometidas e, se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis;

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela Portaria nº 1960/2008-MP/PGJ, de 7/7/2008, publicada no DOE de 10/7/2008, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis faltas funcionais constantes no expediente supracitado;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça